



### Apartamentos

**IMOB. PARANHOS**  
Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.  
45-99155-6699 Creci J07222 CI-217391.

**W. SERAFIM VENDE**  
Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. Creci19806f CI-217408.

### Casas

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende casa no Pioneiros Catari-nense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-217407.

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende sobrado no Maria Lúiza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-217405.

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende Casa no Alto Alegre com 50m², 2 quartos, 1 vaga para carro coberta, por apenas R\$ 360.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-217397.

**W. SERAFIM VENDE**  
Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R\$ 550.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-217399.

**W. SERAFIN VENDE**  
Casa no Verona próximo ao uni-versitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Pado-vani, Verona, disponível por ape-nas R\$ 500.000,00. Contato (45) 9 9922-7 904. Willian serafim. Creci 19806f CI-217411.

### Ponto Comercial

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende imóvel (industrial, comer-cial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-217409.

### Terrenos

**IMOB. PARANHOS**  
Vende lote com 360m² no Bras-madeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 Creci J07222. CI-217386.

**IMOB. PARANHOS**  
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanen-te). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 Creci J07222. CI-217387.

**IMOB. PARANHOS**  
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 Creci J07222. CI-217389.

**IMOB. PARANHOS**  
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 Creci J07222. CI-217390.

**IMOB. PARANHOS**  
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 Creci J07222. CI-217388.

**W. SERAFIM VENDE**  
Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806f CI-217404.

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com fren-te sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores infor-mação F:(45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-217402.

**W. SERAFIM VENDE**  
Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 650.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806f CI-217403.

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reser-vatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-217401.

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende 65 alqueires na região de Cascavel e Rio do Salto sendo aproximadamente 30 alqueires de pastagem, 8 alqueires de euca-lipto, restante reserva por 85.000 sacas de soja. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806f; CI-217395.

### Área Rural

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fun-do, sendo uma área plana mecani-zada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Sera-fim Creci 19806f CI-217412.

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Te-reza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-217413.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2026, através do Sistema de Registro de Preços.

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item.

Objeto: Aquisição de alimentos para a merenda escolar, através do programa "Compra Marechal"

Valor Máximo: R\$5.158.516,40

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 23 de setembro de 2026, até às 08:29 horas do dia 13 de outubro de 2026.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 13 de outubro de 2026, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - <https://blli.org.br/>

Local de Abertura/realização da sessão pública: Bolsa de Licitações do Brasil - <https://blli.org.br/>

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 11h45min, e das 13h15min às 17h00min, através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - <https://blli.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: [licita@mcr.pr.gov.br](mailto:licita@mcr.pr.gov.br) ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 22 de setembro de 2026. (a.a.) Adriano Backes – PREFEITO.

CI1245938-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 30/2026

Critério de Julgamento: Melhor técnica

Objeto: Concessão administrativa do uso de bem público dos imóveis da Incubadora Industrial, localizados no Parque Industrial II, denominado "Iri Jacob Welp"

Recebimento dos envelopes: O recebimento dos envelopes ocorrerá até o dia 16 de novembro de 2026, às 13h45m, no Setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777 - Centro, no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná. Poderá haver o encaminhamento por meio postal, situação em que o ENVELOPE Nº 1 (proposta/projeto) e ENVELOPE Nº 2 (habilitação), deverão ser inseridas em **envelope único**.

Abertura: A análise das propostas/projetos e documentos de habilitação ocorrerá em sessão pública a ser realizada às 14:00 horas no dia 16 de novembro de 2026, no Auditório localizado no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon - PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 11h45min, e das 13h15min às 17h00min. Fone: (45) 3284-8865 ou 3284-8821 ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) no link Licitações. Serviços, Consulta Licitações, pesquisar e escolher o edital e realizar o download. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 22 de setembro de 2026. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito.

CI1245956-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2026

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como a Secretaria Municipal de Mobilidade, em cumprimento ao disposto no Artigo 86, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Inexigibilidade nº 50/2026**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço (ARP) Nº 056/2025 do Município de Mineiros - GO, para contratação de serviços de instalação de equipamentos semaforicos, com fornecimento de materiais. Este objeto será executado pela empresa **CONSORCIO SEMAFORO MINEIROS**, inscrita no CNPJ sob nº 65.871.297/0001-06, estabelecida na Rua Maria Gonçalves de Araújo, S/N, Bairro Res Flamengo, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de **R\$691.312,60 (seiscentos e oitenta e um mil e trezentos e doze reais e sessenta centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 86, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 22 de setembro de 2026. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito e Marcos Carlton Hennig – Secretário Municipal de Mobilidade.

CI1245957-E26

MUNICÍPIO DE LINDOESTE

SITE: <https://www.lindoeste.pr.gov.br/>

E-mail: [pmlindoel@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pmlindoel@lindoeste.pr.gov.br)

AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, S/N, CENTRO

TELEFONE: (45) 3122-3131 - CNPJ: 80.881.915/0001-92

CEP: 85.826-400 - LINDOESTE - PARANÁ

PORTARIA Nº270/2026 – 22/09/2026 – Conde Diária a Servidor em Decorência de Viagem, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço [www.lindoeste.pr.gov.br](http://www.lindoeste.pr.gov.br)

CI1245959-E26

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa visando o FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PADARIA (LANCHES PRONTOS) DIVERSOS, COFFEE BREAK COM INSUMOS E OUTROS GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, em atendimento a demanda das Secretarias do Município de Medianeira/PR.

A licitação será realizada no dia **07 de outubro de 2026, às 09h00min**, no site <https://bllcompras.com/Home/Login> "Acesso Identificado". O edital poderá ser retirado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site: <https://medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2026/pregao-37-2026.pdf>

CI1245965-E26

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná  
CNPJ 78, 421.985/0001-09

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1321 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 833/2026

EDITAL Nº 17/2026 - Sistema COMPRAS.GOV.BR.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", visando a AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DESTINADOS AO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB.

DATA DE ABERTURA: 08/10/2026

HORÁRIO: 09h00min

LOCAL: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: [www.boavistadaaparecida.pr.gov.br](http://www.boavistadaaparecida.pr.gov.br), informações pelo telefone (45) 3287-0328

Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Siscat até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida - PR, em 17 de setembro de 2026.

Eduardo José Henricks  
Prefeito Municipal

CI1245937-E26

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 71/2026 de 22/09/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 55/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO: THIAGO FRAIZ DE SOUZA 04138194932 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio socioeducativo ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, ofertado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, compreendendo o planejamento, organização, execução, acompanhamento e registro de atividades socioeducativas, culturais, recreativas, esportivas e de convivência social. VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/09/2026 até 22/09/2027 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.030 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica, R\$ 32.252,81 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e THIAGO FRAIZ DE SOUZA

CI1245962-E26

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 72/2026 de 22/09/2026 - Ref. Dispensa Presencial nº. 53/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO: PLUG INFORMÁTICA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE 8 SWITCHS DE 48 PORTAS ( 5 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E 3 PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL VALOR: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/09/2026 até 22/09/2027 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.020 - Equipamentos de processamento de dados, R\$ 79.538,81 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MICHEL RODRIGO FERREIRA

CI1245963-E26

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 69/2026 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). Valor máximo estimado: R\$ 1.363.010,36. A licitação ocorrerá no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Protocolo das propostas até às 08:00:00 horas do dia 07/10/2026 e sessão de disputa às 08:30:00 horas, do dia 07/10/2026. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL. [ceuzul.atende.net.br](http://ceuzul.atende.net.br)), bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 / 3121-1026 ou e-mail: [licitacao@ceuzul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuzul.pr.gov.br). Céu Azul, 21 de setembro de 2026. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal.

CI1245964-E26

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU- PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 235/2026

Critério de Julgamento: Menor Preço

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS PELA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAM) E PELA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável.

DATA DA SESSÃO: 08 de outubro de 2026 - 07:30.

HORARIO DA DISPUTA DE LANCES: 08:00

LOCAL: Plataforma BLL - Bolsa de Licitações e Leilões

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://bllcompras.com>

Santa Terezinha de Itaipu, em 22 de setembro de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER

DECRETO Nº 012/2025

CI1245950-E26

Pequenas atitudes. Grandes resultados.

TODOS CONTRA O Aedes

O MOSQUITO É PEQUENO. O PROBLEMA NÃO.

A dengue pode causar febre alta, dores no corpo, complicações graves e até matar. Mas ela pode ser evitada.

A prevenção começa em casa.

Faça a sua parte e proteja sua família e sua cidade.

ELIMINE OS CRIADOUROS.

Siga estas dicas:

- Mantenha caixas d'água bem tampadas.
- Não deixe água parada em pratos de plantas.
- Guardie garrafas sempre com a boca para baixo.
- Mantenha pneus em locais cobertos e secos.
- Limpe calhas, lajes e ralos com regularidade.

Sintomas como febre alta, dor de cabeça, dores no corpo e manchas vermelhas podem ser dengue. Procure a unidade de saúde mais próxima.

CASCADELA UNIDA. DENGUE VENCIDA.

Saiba mais sobre a dengue e como se prevenir.

DÚVIDAS? DISQUE SAÚDE 156

Saiba mais em [cascavel.pr.gov.br/saude](http://cascavel.pr.gov.br/saude)

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>Órgão Oficial Certificado Digitalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Edição Ordinária - Nº 4551 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |      |                   |                   |              |                                                       |                    |                   |             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |            |               |              |                                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |               |   |                                                             |              |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |     |                                                                                             |            |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                                                                                                                           |    |              |              |               |                                                                 |           |     |   |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|--------------|-------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|-------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|---------------|--------------|--------------------------------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|---|-------------------------------------------------------------|--------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------|--------------|---------------|-----------------------------------------------------------------|-----------|-----|---|------------|------------|
| 23 de setembro de 2026 - Página 1 de 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 23 de setembro de 2026 - Página 1 de 7                                       |      |                   |                   |              |                                                       |                    |                   |             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |            |               |              |                                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |               |   |                                                             |              |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |     |                                                                                             |            |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                                                                                                                           |    |              |              |               |                                                                 |           |     |   |            |            |
| <div>ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR</div> <div>Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010</div> <div>Secretaria Municipal de Comunicação Social</div> <div>ATOS DO PODER EXECUTIVO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |      |                   |                   |              |                                                       |                    |                   |             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |            |               |              |                                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |               |   |                                                             |              |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |     |                                                                                             |            |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                                                                                                                           |    |              |              |               |                                                                 |           |     |   |            |            |
| <div>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</div> <div>Ref.: Credenciamento/Inexigibilidade n.º 70/2026 – Processo Digital n.º 106392/2026 – Contratação de empresas especializadas na execução de serviços de demolição de estruturas de forma mecanizada, com uso de equipamentos, contemplando limpeza do local, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em atendimento as Secretarias que compõem a Administração Direta do Município de Cascavel/PR.</div> <div>Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão de Contratação Permanente constituída pelo Decreto nº 20.324/2026, <b>HOMOLOGO</b> o resultado da habilitação para o Credenciamento/Inexigibilidade n.º 70/2026, conforme segue:</div> <table><thead><tr><th>PROponente</th><th>CNPJ</th><th>SITUAÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>BIELA RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA</td><td>18.633.819/0001-30</td><td>CREDENCIADO(A)</td></tr></tbody></table> <div>Cascavel/PR, 14 de setembro de 2026.</div> <div>Renato Silva<br/>Prefeito Municipal</div> <div>Jorge Brandani<br/>May 39.325-01</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |      | PROponente        | CNPJ              | SITUAÇÃO     | BIELA RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA | 18.633.819/0001-30 | CREDENCIADO(A)    |             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |            |               |              |                                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |               |   |                                                             |              |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |     |                                                                                             |            |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                                                                                                                           |    |              |              |               |                                                                 |           |     |   |            |            |
| PROponente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SITUAÇÃO                                                                     |      |                   |                   |              |                                                       |                    |                   |             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |            |               |              |                                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |               |   |                                                             |              |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |     |                                                                                             |            |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                                                                                                                           |    |              |              |               |                                                                 |           |     |   |            |            |
| BIELA RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 18.633.819/0001-30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CREDENCIADO(A)                                                               |      |                   |                   |              |                                                       |                    |                   |             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |            |               |              |                                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |               |   |                                                             |              |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |     |                                                                                             |            |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                                                                                                                           |    |              |              |               |                                                                 |           |     |   |            |            |
| <div>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 374/2026</div> <div>Pregão Eletrônico Nº 081/2026</div> <div>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.</div> <div>CONTRATADA: REWAY SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 47.475.957/0001-58, Rua Valério Morback, nº 56, Lote 03, Quadra 08, Osmar Ranghetti, Santa Tereza do Oeste/PR, representada por Rony Cesar Reway.</div> <div>OBJETO: Registro de preços para a eventual prestação do serviço de Locação de hora máquinas para atender as futuras e eventuais demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme descrito abaixo:</div> <table><thead><tr><th>Item</th><th>Especificação</th><th>Unid</th><th>Qtde</th><th>Valor Unit. (R\$)</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>SERVIÇO LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA</td><td>H</td><td>220</td><td>R\$ 187,50</td><td>R\$ 41.250,00</td></tr><tr><td>3</td><td>SERVIÇO DE HORA MÁQUINA DE RETROSCAVADEIRA</td><td>H</td><td>262</td><td>R\$ 78,70</td><td>R\$ 20.619,40</td></tr><tr><td>5</td><td>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS TIPO MOTONIVELADORA</td><td>H</td><td>190</td><td>R\$ 175,60</td><td>R\$ 33.364,00</td></tr><tr><td>6</td><td>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE HORA DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 12M³</td><td>H</td><td>292</td><td>R\$ 97,99</td><td>R\$ 28.613,08</td></tr><tr><td>7</td><td>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, TIPO PRANCHA, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINA RODOVIÁRIA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 23.000 KG</td><td>KM</td><td>4000</td><td>R\$ 17,50</td><td>R\$ 70.000,00</td></tr></tbody></table> <div>Valor Total: <b>R\$ 193.846,48</b> (Cento e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos)</div> <div>VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.</div> <div>FIRMADO EM: 21 de setembro de 2026.</div> <div>ASSINATURA: Renato Silva</div> <div>Rony Cesar Reway</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |      | Item              | Especificação     | Unid         | Qtde                                                  | Valor Unit. (R\$)  | Valor Total       | 1           | SERVIÇO LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA | H                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 220   | R\$ 187,50 | R\$ 41.250,00 | 3            | SERVIÇO DE HORA MÁQUINA DE RETROSCAVADEIRA | H  | 262                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 78,70 | R\$ 20.619,40 | 5 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS TIPO MOTONIVELADORA | H            | 190 | R\$ 175,60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 33.364,00 | 6   | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE HORA DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 12M³ | H          | 292        | R\$ 97,99 | R\$ 28.613,08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 7      | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, TIPO PRANCHA, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINA RODOVIÁRIA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 23.000 KG | KM | 4000         | R\$ 17,50    | R\$ 70.000,00 |                                                                 |           |     |   |            |            |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid                                                                         | Qtde | Valor Unit. (R\$) | Valor Total       |              |                                                       |                    |                   |             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |            |               |              |                                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |               |   |                                                             |              |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |     |                                                                                             |            |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                                                                                                                           |    |              |              |               |                                                                 |           |     |   |            |            |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SERVIÇO LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | H                                                                            | 220  | R\$ 187,50        | R\$ 41.250,00     |              |                                                       |                    |                   |             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |            |               |              |                                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |               |   |                                                             |              |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |     |                                                                                             |            |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                                                                                                                           |    |              |              |               |                                                                 |           |     |   |            |            |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SERVIÇO DE HORA MÁQUINA DE RETROSCAVADEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | H                                                                            | 262  | R\$ 78,70         | R\$ 20.619,40     |              |                                                       |                    |                   |             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |            |               |              |                                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |               |   |                                                             |              |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |     |                                                                                             |            |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                                                                                                                           |    |              |              |               |                                                                 |           |     |   |            |            |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS TIPO MOTONIVELADORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | H                                                                            | 190  | R\$ 175,60        | R\$ 33.364,00     |              |                                                       |                    |                   |             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |            |               |              |                                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |               |   |                                                             |              |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |     |                                                                                             |            |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                                                                                                                           |    |              |              |               |                                                                 |           |     |   |            |            |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE HORA DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 12M³                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | H                                                                            | 292  | R\$ 97,99         | R\$ 28.613,08     |              |                                                       |                    |                   |             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |            |               |              |                                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |               |   |                                                             |              |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |     |                                                                                             |            |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                                                                                                                           |    |              |              |               |                                                                 |           |     |   |            |            |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, TIPO PRANCHA, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINA RODOVIÁRIA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 23.000 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | KM                                                                           | 4000 | R\$ 17,50         | R\$ 70.000,00     |              |                                                       |                    |                   |             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |            |               |              |                                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |               |   |                                                             |              |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |     |                                                                                             |            |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                                                                                                                           |    |              |              |               |                                                                 |           |     |   |            |            |
| <div>EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 178/2026</div> <div>PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2026</div> <div>CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Renato Silva.</div> <div>CONTRATADA: ZEM &amp; ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.530.248/0001-86, sediada(a) na Rua Souza Naves, nº 628, sala 01, bairro Parque São Paulo, Cascavel/PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por <b>Eugenio Zen Junior</b>.</div> <div>OBJETO: Aquisição de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, materiais de informática, áudio e vídeo, destinados ao atendimento das necessidades dos programas, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social.</div> <table><thead><tr><th>Item</th><th>Especificações</th><th>Marca</th><th>Unid</th><th>Qtde</th><th>Valor Unit. (R\$)</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>38</td><td>FRAGMENTADORA DE PAPEL, VOLTAGEM 127V, ABERTURA DE INSERÇÃO MÍNIMA DE 230MM, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR DE PRESENÇA DE PAPEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 FOLHAS (75 G/M²) EM MODO AUTOMÁTICO OU 10 FOLHAS EM MODO MANUAL, CAPAZ DE FRAGMENTAR PAPEL, CARTÕES, CRACHÁS, CORDÃO, CLIPES E GRAMPOS, CESTO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, EQUIPADA COM RODÍZIOS PARA MOBILIDADE, FUNÇÃO REVERSO AUTOMÁTICO OU MANUAL E SENSOR DE CESTO CHEIO, TEMPO DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO OU CICLO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DE MESMA CAPACIDADE (MÍNIMO 30 MIN).</td><td>memmo</td><td>UND</td><td>1</td><td>R\$ 6.294,00</td><td>R\$ 6.294,00</td></tr><tr><td>49</td><td>MESA DE REUNIÃO – ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – MESA DE REUNIÃO PARA ESCRITÓRIO, TAMPO OVAL DE 2000MM X 900MM, ALTURA DE 740MM, TAMPO EM MDP 25MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, BORDAS COM FITA REITA DE 2MM, SAIA EM MDP 15MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA COM CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS, SAPATAS NIVELADORAS, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS E RODÓFIO, CAPACIDADE PARA 8 LUGARES.</td><td>LUNASA</td><td>UND</td><td>1</td><td>R\$ 1.420,19</td><td>R\$ 1.420,19</td></tr><tr><td>55</td><td>MICROFONE SEM FIO – ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – MICROFONE SEM FIO COM FREQUÊNCIA 688-10KHZ, MODULAÇÃO FM, DESVIO MÁXIMO ±75KHZ, EMISSÃO SIMULADA 40DB, CONSUMO DE CORRENTE 100MA, ALIMENTAÇÃO 3V COM 2 PILHAS AA, PESO 0,8KG, FAIXA DE FREQUÊNCIA 614-8000KHZ, ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA 0,05%, SAÍDA DE 100-100DB, IMAGEM DE REJEIÇÃO ESPELHADA 45DB, SINAL RUÍDO 95DB, DISTORÇÃO 0,5%, NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO 1V - 10K, ALIMENTAÇÃO DC 12V 500MA</td><td>TOMATE</td><td>UND</td><td>2</td><td>R\$ 413,17</td><td>R\$ 826,34</td></tr><tr><td>68</td><td>SMARTPHONE ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – SMARTPHONE COM PROCESSADOR MEDIATEK HELIO G99-ULTRA OCTA CORE, SENDO 3X CORTEX-A78 DE 2,20GHZ E 6X CORTEX-A55 DE 2,0GHZ, GRU MALI-G67 MC2, MEMÓRIA INTERNA DE 256GB E RAM DE 8GB + 8GB VIRTUAL, TELA AMOLED DE 6.67 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FHD+ (2400 X 1080) E DENSIDADE DE 395 PPI, BRILHO DE ATÉ 1600 NITS, COM PROTEÇÃO CORNING® GORILLAX GLASS 5, CÂMERA TRASEIRA DE 108MP + 2MP + 2MP E CÂMERA FRONTAL DE 20MP, SUPORTA 2 NANOSIM OU 1 NANOSIM + 1 MICROSD, CONECTIVIDADE 4G, 3G E 2G, E CARREGAMENTO RÁPIDO DE ATÉ 33W.</td><td>XIAOMI</td><td>UND</td><td>2</td><td>R\$ 1.749,00</td><td>R\$ 3.498,00</td></tr><tr><td>71</td><td>SWITCH, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.</td><td>TP - LINK</td><td>UND</td><td>1</td><td>R\$ 950,00</td><td>R\$ 950,00</td></tr></tbody></table> <div>Valor total: <b>R\$ 12.986,53</b> (Doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos.)</div> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |      | Item              | Especificações    | Marca        | Unid                                                  | Qtde               | Valor Unit. (R\$) | Valor Total | 38                                                        | FRAGMENTADORA DE PAPEL, VOLTAGEM 127V, ABERTURA DE INSERÇÃO MÍNIMA DE 230MM, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR DE PRESENÇA DE PAPEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 FOLHAS (75 G/M²) EM MODO AUTOMÁTICO OU 10 FOLHAS EM MODO MANUAL, CAPAZ DE FRAGMENTAR PAPEL, CARTÕES, CRACHÁS, CORDÃO, CLIPES E GRAMPOS, CESTO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, EQUIPADA COM RODÍZIOS PARA MOBILIDADE, FUNÇÃO REVERSO AUTOMÁTICO OU MANUAL E SENSOR DE CESTO CHEIO, TEMPO DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO OU CICLO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DE MESMA CAPACIDADE (MÍNIMO 30 MIN). | memmo | UND        | 1             | R\$ 6.294,00 | R\$ 6.294,00                               | 49 | MESA DE REUNIÃO – ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – MESA DE REUNIÃO PARA ESCRITÓRIO, TAMPO OVAL DE 2000MM X 900MM, ALTURA DE 740MM, TAMPO EM MDP 25MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, BORDAS COM FITA REITA DE 2MM, SAIA EM MDP 15MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA COM CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS, SAPATAS NIVELADORAS, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS E RODÓFIO, CAPACIDADE PARA 8 LUGARES. | LUNASA    | UND           | 1 | R\$ 1.420,19                                                | R\$ 1.420,19 | 55  | MICROFONE SEM FIO – ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – MICROFONE SEM FIO COM FREQUÊNCIA 688-10KHZ, MODULAÇÃO FM, DESVIO MÁXIMO ±75KHZ, EMISSÃO SIMULADA 40DB, CONSUMO DE CORRENTE 100MA, ALIMENTAÇÃO 3V COM 2 PILHAS AA, PESO 0,8KG, FAIXA DE FREQUÊNCIA 614-8000KHZ, ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA 0,05%, SAÍDA DE 100-100DB, IMAGEM DE REJEIÇÃO ESPELHADA 45DB, SINAL RUÍDO 95DB, DISTORÇÃO 0,5%, NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO 1V - 10K, ALIMENTAÇÃO DC 12V 500MA | TOMATE        | UND | 2                                                                                           | R\$ 413,17 | R\$ 826,34 | 68        | SMARTPHONE ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – SMARTPHONE COM PROCESSADOR MEDIATEK HELIO G99-ULTRA OCTA CORE, SENDO 3X CORTEX-A78 DE 2,20GHZ E 6X CORTEX-A55 DE 2,0GHZ, GRU MALI-G67 MC2, MEMÓRIA INTERNA DE 256GB E RAM DE 8GB + 8GB VIRTUAL, TELA AMOLED DE 6.67 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FHD+ (2400 X 1080) E DENSIDADE DE 395 PPI, BRILHO DE ATÉ 1600 NITS, COM PROTEÇÃO CORNING® GORILLAX GLASS 5, CÂMERA TRASEIRA DE 108MP + 2MP + 2MP E CÂMERA FRONTAL DE 20MP, SUPORTA 2 NANOSIM OU 1 NANOSIM + 1 MICROSD, CONECTIVIDADE 4G, 3G E 2G, E CARREGAMENTO RÁPIDO DE ATÉ 33W. | XIAOMI | UND                                                                                                                       | 2  | R\$ 1.749,00 | R\$ 3.498,00 | 71            | SWITCH, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. | TP - LINK | UND | 1 | R\$ 950,00 | R\$ 950,00 |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca                                                                        | Unid | Qtde              | Valor Unit. (R\$) | Valor Total  |                                                       |                    |                   |             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |            |               |              |                                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |               |   |                                                             |              |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |     |                                                                                             |            |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                                                                                                                           |    |              |              |               |                                                                 |           |     |   |            |            |
| 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FRAGMENTADORA DE PAPEL, VOLTAGEM 127V, ABERTURA DE INSERÇÃO MÍNIMA DE 230MM, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR DE PRESENÇA DE PAPEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 FOLHAS (75 G/M²) EM MODO AUTOMÁTICO OU 10 FOLHAS EM MODO MANUAL, CAPAZ DE FRAGMENTAR PAPEL, CARTÕES, CRACHÁS, CORDÃO, CLIPES E GRAMPOS, CESTO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, EQUIPADA COM RODÍZIOS PARA MOBILIDADE, FUNÇÃO REVERSO AUTOMÁTICO OU MANUAL E SENSOR DE CESTO CHEIO, TEMPO DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO OU CICLO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DE MESMA CAPACIDADE (MÍNIMO 30 MIN).                              | memmo                                                                        | UND  | 1                 | R\$ 6.294,00      | R\$ 6.294,00 |                                                       |                    |                   |             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |            |               |              |                                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |               |   |                                                             |              |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |     |                                                                                             |            |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                                                                                                                           |    |              |              |               |                                                                 |           |     |   |            |            |
| 49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MESA DE REUNIÃO – ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – MESA DE REUNIÃO PARA ESCRITÓRIO, TAMPO OVAL DE 2000MM X 900MM, ALTURA DE 740MM, TAMPO EM MDP 25MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, BORDAS COM FITA REITA DE 2MM, SAIA EM MDP 15MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA COM CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS, SAPATAS NIVELADORAS, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS E RODÓFIO, CAPACIDADE PARA 8 LUGARES.                                                                                                                                                                         | LUNASA                                                                       | UND  | 1                 | R\$ 1.420,19      | R\$ 1.420,19 |                                                       |                    |                   |             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |            |               |              |                                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |               |   |                                                             |              |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |     |                                                                                             |            |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                                                                                                                           |    |              |              |               |                                                                 |           |     |   |            |            |
| 55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MICROFONE SEM FIO – ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – MICROFONE SEM FIO COM FREQUÊNCIA 688-10KHZ, MODULAÇÃO FM, DESVIO MÁXIMO ±75KHZ, EMISSÃO SIMULADA 40DB, CONSUMO DE CORRENTE 100MA, ALIMENTAÇÃO 3V COM 2 PILHAS AA, PESO 0,8KG, FAIXA DE FREQUÊNCIA 614-8000KHZ, ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA 0,05%, SAÍDA DE 100-100DB, IMAGEM DE REJEIÇÃO ESPELHADA 45DB, SINAL RUÍDO 95DB, DISTORÇÃO 0,5%, NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO 1V - 10K, ALIMENTAÇÃO DC 12V 500MA                                                                                                                   | TOMATE                                                                       | UND  | 2                 | R\$ 413,17        | R\$ 826,34   |                                                       |                    |                   |             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |            |               |              |                                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |               |   |                                                             |              |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |     |                                                                                             |            |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                                                                                                                           |    |              |              |               |                                                                 |           |     |   |            |            |
| 68                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SMARTPHONE ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – SMARTPHONE COM PROCESSADOR MEDIATEK HELIO G99-ULTRA OCTA CORE, SENDO 3X CORTEX-A78 DE 2,20GHZ E 6X CORTEX-A55 DE 2,0GHZ, GRU MALI-G67 MC2, MEMÓRIA INTERNA DE 256GB E RAM DE 8GB + 8GB VIRTUAL, TELA AMOLED DE 6.67 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FHD+ (2400 X 1080) E DENSIDADE DE 395 PPI, BRILHO DE ATÉ 1600 NITS, COM PROTEÇÃO CORNING® GORILLAX GLASS 5, CÂMERA TRASEIRA DE 108MP + 2MP + 2MP E CÂMERA FRONTAL DE 20MP, SUPORTA 2 NANOSIM OU 1 NANOSIM + 1 MICROSD, CONECTIVIDADE 4G, 3G E 2G, E CARREGAMENTO RÁPIDO DE ATÉ 33W. | XIAOMI                                                                       | UND  | 2                 | R\$ 1.749,00      | R\$ 3.498,00 |                                                       |                    |                   |             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |            |               |              |                                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |               |   |                                                             |              |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |     |                                                                                             |            |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                                                                                                                           |    |              |              |               |                                                                 |           |     |   |            |            |
| 71                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SWITCH, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TP - LINK                                                                    | UND  | 1                 | R\$ 950,00        | R\$ 950,00   |                                                       |                    |                   |             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |            |               |              |                                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |               |   |                                                             |              |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |     |                                                                                             |            |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                                                                                                                           |    |              |              |               |                                                                 |           |     |   |            |            |
| <div>VALOR: R\$ 12.986,53 (Doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos.)</div> <div>VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.</div> <div>FIRMADO EM: 22 de Setembro de 2026.</div> <div>ASSINATURAS: Renato Silva</div> <div>Eugenio Zen Junior.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |      |                   |                   |              |                                                       |                    |                   |             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |            |               |              |                                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |               |   |                                                             |              |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |     |                                                                                             |            |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                                                                                                                           |    |              |              |               |                                                                 |           |     |   |            |            |
| <div>EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 184/2026</div> <div>PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2026</div> <div>CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Renato Silva.</div> <div>CONTRATADA: ZION PRIME OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.907.526/001-90, sediada(a) na Av. Marechal Deodoro, nº 486, Aero Rancho, Campo Grande/MS, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por <b>Odaicir Felisberto Bettega</b>.</div> <div>OBJETO: Aquisição de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, materiais de informática, áudio e vídeo, destinados ao atendimento das necessidades dos programas, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social.</div> <table><thead><tr><th>Item</th><th>Especificações</th><th>Marca</th><th>Unid</th><th>Qtde</th><th>Valor Unit. (R\$)</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>8</td><td>BATEDIEIRA PLANETÁRIA – ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</td><td>MANÁ</td><td>UND</td><td>2</td><td>R\$ 2.772,58</td><td>R\$ 5.545,16</td></tr></tbody></table> <div>Valor total: <b>R\$ 5.545,16</b> (Cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos.)</div> <div>Valor: <b>R\$ 5.545,16</b> (Cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos.)</div> <div>VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.</div> <div>FIRMADO EM: 22 de Setembro de 2026.</div> <div>ASSINATURAS: Renato Silva</div> <div>Odaicir Felisberto Bettega</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |      | Item              | Especificações    | Marca        | Unid                                                  | Qtde               | Valor Unit. (R\$) | Valor Total | 8                                                         | BATEDIEIRA PLANETÁRIA – ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MANÁ  | UND        | 2             | R\$ 2.772,58 | R\$ 5.545,16                               |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |               |   |                                                             |              |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |     |                                                                                             |            |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                                                                                                                           |    |              |              |               |                                                                 |           |     |   |            |            |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca                                                                        | Unid | Qtde              | Valor Unit. (R\$) | Valor Total  |                                                       |                    |                   |             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |            |               |              |                                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |               |   |                                                             |              |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |     |                                                                                             |            |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                                                                                                                           |    |              |              |               |                                                                 |           |     |   |            |            |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BATEDIEIRA PLANETÁRIA – ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MANÁ                                                                         | UND  | 2                 | R\$ 2.772,58      | R\$ 5.545,16 |                                                       |                    |                   |             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |            |               |              |                                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |               |   |                                                             |              |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |     |                                                                                             |            |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                                                                                                                           |    |              |              |               |                                                                 |           |     |   |            |            |
| <div>EXTRATO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 674/2025 - Pregão Eletrônico Nº 089/2025</div> <div>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.</div> <div>CONTRATADA: ORELI COMPANY LTDA, CNPJ: 08.223.816/0001-96, Rua Camélia nº 1083, Sala 01, Centro, Corbélia/PR - CEP:85.420-000. Neste ato representada por seu Representante legal, Marilda Orelli Soares.</div> <div>OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 674/2025, nos termos da sua Cláusula Quinta. Fica prorrogada a vigência da Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 12/11/2025 a 12/11/2027, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 5926/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O valor atualizado da Ata nos quantitativos renovados, somado ao valor do reajuste é de R\$ 98.438,04 (noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quatro centavos).</div> <div>FIRMADO EM: 21 de setembro de 2026.</div> <div>ASSINATURA: Renato Silva</div> <div>Orely Company LTDA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |      |                   |                   |              |                                                       |                    |                   |             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |            |               |              |                                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |               |   |                                                             |              |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |     |                                                                                             |            |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                                                                                                                           |    |              |              |               |                                                                 |           |     |   |            |            |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>Órgão Oficial Certificado Digitalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Edição Ordinária - Nº 4551 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |     |                    |                          |          |                                                          |                    |                   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |        |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------|--------------------------|----------|----------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
| 23 de setembro de 2026 - Página 4 de 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 23 de setembro de 2026 - Página 4 de 7                                       |     |                    |                          |          |                                                          |                    |                   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |        |          |
| <div>MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br/>GABINETE DO PREFEITO</div> <div>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</div> <div>Ref.: Credenciamento/Inexigibilidade n.º 02/2026 – Processo Digital n.º 155126/2025 – Credenciamento de instituições terapêuticas para acolhimento de usuários de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas) na modalidade voluntária, maiores de dezoito anos, ambos os sexos, inclusive gestantes, instituições que estejam localizadas em um raio de no máximo 200km da cidade de Cascavel/PR.</div> <div>Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão de Contratação Permanente constituída pelo Decreto nº 20.324/2026, <b>HOMOLOGO</b> o resultado da habilitação para o Credenciamento/Inexigibilidade n.º 02/2026, conforme segue:</div> <table><thead><tr><th>PROponente</th><th>CNPJ</th><th>SITUAÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>ASSOCIAÇÃO CATOLICA RENASCER DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL</td><td>38.348.069/0001-83</td><td>CREDENCIADO(A)</td></tr></tbody></table> <div>Cascavel/PR, 21 de setembro de 2026.</div> <div>Renato Silva<br/>Prefeito Municipal</div> <div>Jorge Brandani<br/>May 39.325-01</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              |     | PROponente         | CNPJ                     | SITUAÇÃO | ASSOCIAÇÃO CATOLICA RENASCER DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL | 38.348.069/0001-83 | CREDENCIADO(A)    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |        |          |
| PROponente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SITUAÇÃO                                                                     |     |                    |                          |          |                                                          |                    |                   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |        |          |
| ASSOCIAÇÃO CATOLICA RENASCER DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 38.348.069/0001-83                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CREDENCIADO(A)                                                               |     |                    |                          |          |                                                          |                    |                   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |        |          |
| <div>MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br/>HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2026</div> <div>O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade <b>Pregão Eletrônico nº 98/2026</b> - SENSOR FREESTYLE LIVRE, COM SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO DE GLICOSE, adjudicação do objeto às empresas: <b>WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>, item 1, no valor total de <b>R\$ 9.167,34</b> (nove mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos) Cascavel/PR, 26 de agosto de 2026. Renato Silva, Prefeito Municipal.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              |     |                    |                          |          |                                                          |                    |                   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |        |          |
| <div>MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br/>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2026</div> <div>IDENTIFICAÇÃO COMPRAS GOV Nº 74/2026</div> <div>OBJETO: Aquisição de Bens e Materiais de Consumo para serem utilizados na Estação de Inovação Hub One - Convênio SEI 003/2023.</div> <div>Sessão Pública: <b>6 de outubro de 2026 às 09h00min</b>. Local: <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R\$ 44.926,14. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal da Cidadão do Município de Cascavel: <a href="https://cascavel.atende.net">https://cascavel.atende.net</a>. Cascavel/PR, 23 de setembro de 2026. Lucas De Lima Mendes, Pregoeiro.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              |     |                    |                          |          |                                                          |                    |                   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |        |          |
| <div>MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br/>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</div> <div>Edição Ordinária - Nº 4551 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</div> <div>23 de setembro de 2026 - Página 5 de 7</div> <div>OITAVO TERMO<br/>APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 129/2024<br/>Pregão Eletrônico nº 055/2024<br/>Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br/>Contratada: TRANSTUSA TRANSPORTE SANTA TERESA LTDA<br/>Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 353/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 2598, elemento 33390339902 e subelemento 333903399.</div> <div>Cascavel/PR, 22 de Setembro de 2026.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              |     |                    |                          |          |                                                          |                    |                   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |        |          |
| <div>MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br/>HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026</div> <div>O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade <b>Pregão Eletrônico nº 105/2026</b> - (REGISTRO DE PREÇOS) AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E DÍÓXIDO DE CARBONO INDUSTRIAL GASOSO ENVASADO EM CILINDRO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA DIVISÃO DE VIDA SILVESTRE E BEM-ESTAR ANIMAL- DVSBEA, e adjudicação do objeto às empresas: <b>OX-AIR GASES LTDA</b>, nos itens 1, 2, 3, 4, no valor total de <b>R\$ 25.460,00</b> (vinte e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais). Cascavel/PR, 03 de setembro de 2026. Renato Silva, Prefeito Municipal.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              |     |                    |                          |          |                                                          |                    |                   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |        |          |
| <div>MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br/>AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2026</div> <div>OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Ergonômicos</div> <div>Comunica-se aos interessados que o Prefeito do Município de Cascavel, decidiu pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., para, quanto ao mérito, <b>NEGAR-LHE PROVIMENTO</b>, no âmbito da avaliação da amostra / julgamento da proposta de preço da licitação acima indicada. A íntegra da decisão pode ser acessada a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal da Cidadão do Município de Cascavel: <a href="https://cascavel.atende.net">https://cascavel.atende.net</a> (Serviços Fornecedores &gt; Licitações). Cascavel, 21 de setembro de 2026. Renato Silva, Prefeito Municipal.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              |     |                    |                          |          |                                                          |                    |                   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |        |          |
| <div>MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br/>HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2026</div> <div>O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade <b>Pregão Eletrônico nº 64/2026</b> - Licenças e assinaturas de softwares de edição de imagem e vídeo por um período de 12 meses, em adjudicação do objeto às empresas: <b>LICENTECH GLOBAL TECHNOLOGIES 002 LTDA</b>, no item 5, no valor total de <b>R\$ 1.760,00</b> (um mil e setecentos e sessenta reais), <b>MIZAEI XAVIER DOS SANTOS AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA</b>, nos itens 2, 3, 4, 6, no valor total de <b>R\$ 7.951,12</b> (sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e doze centavos), <b>ZER063 LICITACOES LTDA</b>, no item 1, no valor total de <b>R\$ 27.500,00</b> (vinte e sete mil e quinhentos reais). Cascavel/PR, 18 de setembro de 2026. Renato Silva, Prefeito Municipal.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              |     |                    |                          |          |                                                          |                    |                   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |        |          |
| <div>MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br/>AVISO DE PRORROGAÇÃO<br/>CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 34/2026 / IDENTIFICAÇÃO COMPRAS GOV N.º 27/2026</div> <div>Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração no Edital da licitação (Termo de Referência e Termo de Justificativa Técnica Relevante) fica prorrogada a sessão pública para <b>3 de novembro de 2026 às 09h00min</b>. O Edital de licitação retificado está disponível para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal da Cidadão do Município de Cascavel: <a href="https://cascavel.atende.net">https://cascavel.atende.net</a>, tornando-se sem efeito o Edital anterior. Cascavel/PR, 22 de setembro de 2026. Raquel Michelline da Silva Nascimento, Agente de Contratação.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              |     |                    |                          |          |                                                          |                    |                   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |        |          |
| <div>MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br/>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</div> <div>Edição Ordinária - Nº 4551 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</div> <div>23 de setembro de 2026 - Página 6 de 7</div> <div>MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR<br/>RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO/INEX. Nº 78/2026</div> <div>Retifica-se o CNPJ da empresa SAFARI AR CONDICIONADO E SERVIÇOS LTDA, da Inexigibilidade de Licitação publicada na página nº 1 da Edição Ordinária nº 4545, do Órgão Oficial do Município, em 15 de setembro de 2026, em virtude de equívoco. <b>Onde se lê:</b> 15.003.476/0001-53. <b>Leia-se:</b> 08.372.014/0001-48</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              |     |                    |                          |          |                                                          |                    |                   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |        |          |
| <div>MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR<br/>RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL DO CREDENCIAMENTO/INEX. Nº 78/2026</div> <div>Retifica-se o prazo de vigência do Chamamento Público no Termo de Referência e no Edital de Credenciamento da Inexigibilidade de Licitação 78/2026, aberta publicada na página nº 5 da Edição Ordinária nº 4529, do Órgão Oficial do Município, em 21 de agosto de 2026, em virtude de equívoco. <b>Onde se lê:</b> será de 45 (quarenta e cinco) dias. <b>Leia-se:</b> será de 01 (um) ano.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              |     |                    |                          |          |                                                          |                    |                   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |        |          |
| <div>ACESC</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              |     |                    |                          |          |                                                          |                    |                   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |        |          |
| <div>AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 (INTERNO) Nº 05/2026 (COMPRASGOV)</div> <div>OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos novos, zero quilômetro, tipo furgão, originais de fábrica, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel – ACESC. <b>VALOR MÁXIMO:</b> R\$ 470.646,66 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos). <b>FORMA DE JULGAMENTO:</b> Menor Preço por item. <b>ABERTURA:</b> 06/10/2026 às 09:00h. <b>LOCAL:</b> <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>. UASG N.º 931410. O Edital de Licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Cidadão do Município de Cascavel: <a href="https://cascavel.atende.net">https://cascavel.atende.net</a>. Cascavel / PR, 22 de setembro de 2026. Romulo Quintino, Superintendente da ACESC.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              |     |                    |                          |          |                                                          |                    |                   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |        |          |
| <div>IPC</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              |     |                    |                          |          |                                                          |                    |                   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |        |          |
| <div>EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2026- IPC</div> <div>Dispensa Eletrônica 004/2026</div> <div>CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL – IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.185.914/0001-92.</div> <div>CONTRATADA: <b>Vision Gestão Corporativa Ltda</b>, inscrita no CNPJ sob o nº 55.445.082/0001-70, sediada(a) na Rua José Bonifácio, 1577, Sala 01, Alvorada, Marechal Cândido Rondon/PR, representado(a) por Sr. <b>Paulo André Schumacher</b>.</div> <div>OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL para a prestação de serviços de <b>Telefonia Móvel Corporativa</b>, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito abaixo:</div> <table><thead><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO</th><th>UND.</th><th>QTD</th><th>VALOR MENSAL (R\$)</th><th>VALOR ANUAL (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>4</td><td>ASSINATURA DE 5 LINHAS MÓVEL (VOZ + DADOS); PLANO DE VOZ LOCAL/NACIONAL ILIMITADO E PACOTE DE DADOS MÓVEIS 465/5G DE 20GB POR LINHA. FORNECIMENTO DE 5 SMARTPHONES EM REGIME DE COMODATO: APARELHOS NOVOS, HOMOLOGADOS PELA ANATEL (LÍTIMO: 4GB RAM, 128GB INTERNO, ANDRÓIDO 14 OU SUPERIOR), INCLUINDO SUPORTE E SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE DEFEITO EM ATÉ 48 HORAS, ATIVAÇÃO E ENTREGA DE CHIPS (SIM CARDS) E CONFIGURAÇÃO FINAL DESTINADA AOS SMARTPHONES. MODELO DE REFERÊNCIA: Samsung Galaxy A16, Motorola Moto G34 5G ou equivalente.</td><td>MÊS</td><td>12</td><td>552,83</td><td>6.634,00</td></tr></tbody></table> <div>Total do Lote 2:</div> <div>R\$ 6.634,00</div> <div>FIRMADO EM: 22/09/2026</div> <div>ASSINATURAS: VINICIUS DE LIMA BOZA</div> <div>PAULO ANDRÉ SCHUMACHER</div> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              |     | ITEM               | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | UND.     | QTD                                                      | VALOR MENSAL (R\$) | VALOR ANUAL (R\$) | 4 | ASSINATURA DE 5 LINHAS MÓVEL (VOZ + DADOS); PLANO DE VOZ LOCAL/NACIONAL ILIMITADO E PACOTE DE DADOS MÓVEIS 465/5G DE 20GB POR LINHA. FORNECIMENTO DE 5 SMARTPHONES EM REGIME DE COMODATO: APARELHOS NOVOS, HOMOLOGADOS PELA ANATEL (LÍTIMO: 4GB RAM, 128GB INTERNO, ANDRÓIDO 14 OU SUPERIOR), INCLUINDO SUPORTE E SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE DEFEITO EM ATÉ 48 HORAS, ATIVAÇÃO E ENTREGA DE CHIPS (SIM CARDS) E CONFIGURAÇÃO FINAL DESTINADA AOS SMARTPHONES. MODELO DE REFERÊNCIA: Samsung Galaxy A16, Motorola Moto G34 5G ou equivalente. | MÊS | 12 | 552,83 | 6.634,00 |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND.                                                                         | QTD | VALOR MENSAL (R\$) | VALOR ANUAL (R\$)        |          |                                                          |                    |                   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |        |          |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ASSINATURA DE 5 LINHAS MÓVEL (VOZ + DADOS); PLANO DE VOZ LOCAL/NACIONAL ILIMITADO E PACOTE DE DADOS MÓVEIS 465/5G DE 20GB POR LINHA. FORNECIMENTO DE 5 SMARTPHONES EM REGIME DE COMODATO: APARELHOS NOVOS, HOMOLOGADOS PELA ANATEL (LÍTIMO: 4GB RAM, 128GB INTERNO, ANDRÓIDO 14 OU SUPERIOR), INCLUINDO SUPORTE E SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE DEFEITO EM ATÉ 48 HORAS, ATIVAÇÃO E ENTREGA DE CHIPS (SIM CARDS) E CONFIGURAÇÃO FINAL DESTINADA AOS SMARTPHONES. MODELO DE REFERÊNCIA: Samsung Galaxy A16, Motorola Moto G34 5G ou equivalente. | MÊS                                                                          | 12  | 552,83             | 6.634,00                 |          |                                                          |                    |                   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |        |          |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>Órgão Oficial Certificado Digitalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Edição Ordinária - Nº 4551 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |               |                     |                          |            |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |          |           |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |        |           |   |                                                                                                                                                                                                                               |     |   |        |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------|--------------------------|------------|-------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|-----------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|-----------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------|--------|
| 23 de setembro de 2026 - Página 7 de 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 23 de setembro de 2026 - Página 7 de 7                                       |               |                     |                          |            |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |          |           |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |        |           |   |                                                                                                                                                                                                                               |     |   |        |        |
| <div>EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2026- IPC</div> <div>Dispensa Eletrônica nº 004/2026</div> <div>CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL – IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.185.914/0001-92.</div> <div>CONTRATADA: <b>Cunha Instalações Telefônicas Ltda</b>, inscrita no CNPJ sob o nº 82.863.291/0001-06, sediada na Av. Oscar Barcellos, nº 1.102, Santana - Rio do Sul/SC, representado(a) por Sr. <b>Felipe Bago Kalbusch</b>.</div> <div>OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL para prestação de serviços de telefonia, compreendendo o fornecimento de solução de Central Telefônica Virtual (PABX em Nuvem) integrada a Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC/SIF), pelo período de 12 (doze) meses. Conforme descrito abaixo:</div> <table><thead><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO</th><th>UND.</th><th>QTD</th><th>VALOR MENSAL (R\$)</th><th>VALOR ANUAL (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC/SIF), COM FRANQUIA ILIMITADA SOB REGIME DE TARIFA FLAT (SEM COBRANÇA DE MINUTOS EXCEDENTES OU TARIFAÇÃO POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO) PARA DISCAMOS FIXO/RIO, FIXO/MÓVEL, LOCAL E DD, INCLUINDO CENTRAL PABX EM NUVEM, HOSPEDADA EM SERVIÇO/INFRAESTRUTURA DE NUVEM SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, COM CAPACIDADE PARA ADMINISTRAR, NO MÍNIMO, 100 RAMAIS, INTERFACE WEB DE GERENCIAMENTO, TELEFONE OPERADOR PARA ATENDIMENTO (TELEFONISTA), SUPORTE A, NO MÍNIMO, 15 LINHAS SIMULTÂNEAS, FORNECIMENTO DE 01 (UM) NÚMERO TELEFÔNICO PRINCIPAL E FAIXA DE NUMERAÇÃO DOR COM, NO MÍNIMO, 12 NÚMEROS, MEDIANTE A ATIVAÇÃO DE NOVAS LINHAS (SEM MIGRAÇÃO/PORTABILIDADE DE NÚMEROS EXISTENTES) CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.</td><td>MÊS</td><td>12</td><td>1.010,00</td><td>12.120,00</td></tr><tr><td>2</td><td>LOCAÇÃO DE ATÉ 70 UNIDADES DE APARELHO TELEFÔNICO IP COM FIO (EM REGIME DE COMODATO) INTEGRADO E CONFIGURADO COM LINHA ATIVA DO VOIP/PABX, COM PORTAS GIGABIT (3000 MBPS) PARA QUE POSSA SER CONECTADO AO PONTO DE REDE DO COMPUTADOR E FORNECIMENTO DO CABO DE REDE (CAT6 OU SUPERIOR) MODELO DE REFERÊNCIA: REF: INTELBRAS V3501.</td><td>MÊS</td><td>12</td><td>982,00</td><td>11.784,00</td></tr><tr><td>3</td><td>SERVIÇO ÚNICO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO: CONFIGURAÇÃO INICIAL DA CENTRAL VIRTUAL, PROGRAMAÇÃO DAS NOVAS FAIXAS DOR, ATIVAÇÃO DOS APARELHOS TELEFÔNICOS IP E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS. (TAXA PAGA UMA ÚNICA VEZ).</td><td>UND</td><td>1</td><td>722,00</td><td>722,00</td></tr></tbody></table> <div>Total do Lote 1:</div> <div>R\$ 24.626,00</div> <div>FIRMADO EM: 22/09/2026</div> <div>ASSINATURAS: VINICIUS DE LIMA BOZA</div> <div>FELIPE BAGO KALBUSCH P.P.</div> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                              |               | ITEM                | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | UND.       | QTD         | VALOR MENSAL (R\$) | VALOR ANUAL (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1                                                                   | SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC/SIF), COM FRANQUIA ILIMITADA SOB REGIME DE TARIFA FLAT (SEM COBRANÇA DE MINUTOS EXCEDENTES OU TARIFAÇÃO POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO) PARA DISCAMOS FIXO/RIO, FIXO/MÓVEL, LOCAL E DD, INCLUINDO CENTRAL PABX EM NUVEM, HOSPEDADA EM SERVIÇO/INFRAESTRUTURA DE NUVEM SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, COM CAPACIDADE PARA ADMINISTRAR, NO MÍNIMO, 100 RAMAIS, INTERFACE WEB DE GERENCIAMENTO, TELEFONE OPERADOR PARA ATENDIMENTO (TELEFONISTA), SUPORTE A, NO MÍNIMO, 15 LINHAS SIMULTÂNEAS, FORNECIMENTO DE 01 (UM) NÚMERO TELEFÔNICO PRINCIPAL E FAIXA DE NUMERAÇÃO DOR COM, NO MÍNIMO, 12 NÚMEROS, MEDIANTE A ATIVAÇÃO DE NOVAS LINHAS (SEM MIGRAÇÃO/PORTABILIDADE DE NÚMEROS EXISTENTES) CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. | MÊS | 12 | 1.010,00 | 12.120,00 | 2 | LOCAÇÃO DE ATÉ 70 UNIDADES DE APARELHO TELEFÔNICO IP COM FIO (EM REGIME DE COMODATO) INTEGRADO E CONFIGURADO COM LINHA ATIVA DO VOIP/PABX, COM PORTAS GIGABIT (3000 MBPS) PARA QUE POSSA SER CONECTADO AO PONTO DE REDE DO COMPUTADOR E FORNECIMENTO DO CABO DE REDE (CAT6 OU SUPERIOR) MODELO DE REFERÊNCIA: REF: INTELBRAS V3501. | MÊS | 12 | 982,00 | 11.784,00 | 3 | SERVIÇO ÚNICO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO: CONFIGURAÇÃO INICIAL DA CENTRAL VIRTUAL, PROGRAMAÇÃO DAS NOVAS FAIXAS DOR, ATIVAÇÃO DOS APARELHOS TELEFÔNICOS IP E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS. (TAXA PAGA UMA ÚNICA VEZ). | UND | 1 | 722,00 | 722,00 |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND.                                                                         | QTD           | VALOR MENSAL (R\$)  | VALOR ANUAL (R\$)        |            |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |          |           |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |        |           |   |                                                                                                                                                                                                                               |     |   |        |        |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC/SIF), COM FRANQUIA ILIMITADA SOB REGIME DE TARIFA FLAT (SEM COBRANÇA DE MINUTOS EXCEDENTES OU TARIFAÇÃO POR TEMPO DE UTILIZAÇÃO) PARA DISCAMOS FIXO/RIO, FIXO/MÓVEL, LOCAL E DD, INCLUINDO CENTRAL PABX EM NUVEM, HOSPEDADA EM SERVIÇO/INFRAESTRUTURA DE NUVEM SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, COM CAPACIDADE PARA ADMINISTRAR, NO MÍNIMO, 100 RAMAIS, INTERFACE WEB DE GERENCIAMENTO, TELEFONE OPERADOR PARA ATENDIMENTO (TELEFONISTA), SUPORTE A, NO MÍNIMO, 15 LINHAS SIMULTÂNEAS, FORNECIMENTO DE 01 (UM) NÚMERO TELEFÔNICO PRINCIPAL E FAIXA DE NUMERAÇÃO DOR COM, NO MÍNIMO, 12 NÚMEROS, MEDIANTE A ATIVAÇÃO DE NOVAS LINHAS (SEM MIGRAÇÃO/PORTABILIDADE DE NÚMEROS EXISTENTES) CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. | MÊS                                                                          | 12            | 1.010,00            | 12.120,00                |            |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |          |           |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |        |           |   |                                                                                                                                                                                                                               |     |   |        |        |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | LOCAÇÃO DE ATÉ 70 UNIDADES DE APARELHO TELEFÔNICO IP COM FIO (EM REGIME DE COMODATO) INTEGRADO E CONFIGURADO COM LINHA ATIVA DO VOIP/PABX, COM PORTAS GIGABIT (3000 MBPS) PARA QUE POSSA SER CONECTADO AO PONTO DE REDE DO COMPUTADOR E FORNECIMENTO DO CABO DE REDE (CAT6 OU SUPERIOR) MODELO DE REFERÊNCIA: REF: INTELBRAS V3501.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MÊS                                                                          | 12            | 982,00              | 11.784,00                |            |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |          |           |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |        |           |   |                                                                                                                                                                                                                               |     |   |        |        |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SERVIÇO ÚNICO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO: CONFIGURAÇÃO INICIAL DA CENTRAL VIRTUAL, PROGRAMAÇÃO DAS NOVAS FAIXAS DOR, ATIVAÇÃO DOS APARELHOS TELEFÔNICOS IP E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS. (TAXA PAGA UMA ÚNICA VEZ).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND                                                                          | 1             | 722,00              | 722,00                   |            |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |          |           |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |        |           |   |                                                                                                                                                                                                                               |     |   |        |        |
| <div>INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL<br/>SÚMULA DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE</div> <table><thead><tr><th>Nº AQUISIÇÃO DIRETA</th><th>OBJETO</th><th>CONTRATADA</th><th>VALOR TOTAL</th></tr></thead><tbody><tr><td>009/2026</td><td>Contratação de serviços especializados de capacitação em Revit, com foco na metodologia BIM e aplicação às atividades desenvolvidas pela equipe de arquitetura do Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, contemplando a elaboração de arquivo template personalizado, capacitação técnica presencial e assessoria técnica posterior.</td><td>Holland Consultoria e Treinamentos LTDA<br/>CNPJ: 09.427.478/0001-77</td><td>R\$ 15.400,00</td></tr></tbody></table> <div>CI1245955-E26</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                              |               | Nº AQUISIÇÃO DIRETA | OBJETO                   | CONTRATADA | VALOR TOTAL | 009/2026           | Contratação de serviços especializados de capacitação em Revit, com foco na metodologia BIM e aplicação às atividades desenvolvidas pela equipe de arquitetura do Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, contemplando a elaboração de arquivo template personalizado, capacitação técnica presencial e assessoria técnica posterior. | Holland Consultoria e Treinamentos LTDA<br>CNPJ: 09.427.478/0001-77 | R\$ 15.400,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |          |           |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |        |           |   |                                                                                                                                                                                                                               |     |   |        |        |
| Nº AQUISIÇÃO DIRETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CONTRATADA                                                                   | VALOR TOTAL   |                     |                          |            |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |          |           |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |        |           |   |                                                                                                                                                                                                                               |     |   |        |        |
| 009/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Contratação de serviços especializados de capacitação em Revit, com foco na metodologia BIM e aplicação às atividades desenvolvidas pela equipe de arquitetura do Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, contemplando a elaboração de arquivo template personalizado, capacitação técnica presencial e assessoria técnica posterior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Holland Consultoria e Treinamentos LTDA<br>CNPJ: 09.427.478/0001-77          | R\$ 15.400,00 |                     |                          |            |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |          |           |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |        |           |   |                                                                                                                                                                                                                               |     |   |        |        |
| <div>Edição Disponível Gratuitamente: <a href="https://cascavel.atende.net/">https://cascavel.atende.net/</a></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                              |               |                     |                          |            |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |          |           |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |        |           |   |                                                                                                                                                                                                                               |     |   |        |        |
| <div>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU</div> <div>CNPJ 95 587 770/0001-99</div> <div>Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122</div> <div>85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                              |               |                     |                          |            |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |          |           |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |        |           |   |                                                                                                                                                                                                                               |     |   |        |        |
| <div>AVISO DE LICITAÇÃO</div> <div>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026</div> <div>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2026</div> <div>O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade <b>PREGÃO na forma ELETRÔNICA</b>, tipo <b>MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"</b>, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.</div> <div>OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas básicas de alimentos, a serem concedidas como benefício eventual de auxílio alimentação às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária e/ou insegurança alimentar, mediante avaliação técnica da rede socioassistencial, bem como para atendimento de necessidades decorrentes da situação de calamidade pública reconhecida no Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR.</div> <div>VALOR ESTIMADO: R\$ 259.600,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).</div> <div>ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.</div> <div>LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<a href="https://bllcompras.org.br">https://bllcompras.org.br</a>)</div> <div>DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 06/10/2026 - 14h:00min.</div> <div>INFORMAÇÕES: através do e-mail <a href="mailto:licita@riobonito.pr.gov.br">licita@riobonito.pr.gov.br</a></div> <div>ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <a href="https://bllcompras.org.br">https://bllcompras.org.br</a>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <a href="https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes">https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes</a> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                              |               |                     |                          |            |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |          |           |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |        |           |   |                                                                                                                                                                                                                               |     |   |        |        |
| <div>Rio Bonito do Iguaçu - PR, 22 de setembro de 2026.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                              |               |                     |                          |            |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |          |           |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |        |           |   |                                                                                                                                                                                                                               |     |   |        |        |
| <div>MAIARA FERNANDA DA SILVA</div> <div>Pregoeira</div> <div>Decreto nº 42/2025</div> <div>CI1245947-E26</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                              |               |                     |                          |            |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |          |           |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |        |           |   |                                                                                                                                                                                                                               |     |   |        |        |
| <div>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU</div> <div>CNPJ 95 587 770/0001-99</div> <div>Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (08*42) 3653-1122</div> <div>85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                              |               |                     |                          |            |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |          |           |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |        |           |   |                                                                                                                                                                                                                               |     |   |        |        |
| <div>AVISO DE LICITAÇÃO</div> <div>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026</div> <div>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2026</div> <div>O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade <b>PREGÃO na forma ELETRÔNICA</b>, tipo <b>MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa "ABERTO e FECHADO"</b>, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.</div> <div>OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguaçu.</div> <div>VALOR ESTIMADO: R\$ 2.923.381,00 (dois milhões novecentos e vinte e três mil trezentos e oitenta e um reais).</div> <div>ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.</div> <div>LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<a href="https://bllcompras.org.br">https://bllcompras.org.br</a>)</div> <div>DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 07/10/2026 - 09h:00min.</div> <div>INFORMAÇÕES: através do e-mail <a href="mailto:licita@riobonito.pr.gov.br">licita@riobonito.pr.gov.br</a></div> <div>ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <a href="https://bllcompras.org.br">https://bllcompras.org.br</a>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <a href="https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes">https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes</a> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                              |               |                     |                          |            |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |          |           |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |        |           |   |                                                                                                                                                                                                                               |     |   |        |        |
| <div>Rio Bonito do Iguaçu - PR, 22 de setembro de 2026.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                              |               |                     |                          |            |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |          |           |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |        |           |   |                                                                                                                                                                                                                               |     |   |        |        |
| <div>MAIARA FERNANDA DA SILVA</div> <div>Pregoeira</div> <div>Decreto nº 42/2025</div> <div>CI1245948-E26</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                              |               |                     |                          |            |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |          |           |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |        |           |   |                                                                                                                                                                                                                               |     |   |        |        |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
DA COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES  
E-mail: registro@saomiguel.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3286-1204  
Me. Marcelo de Alencar Moura Fê  
Oficial Titular

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DA MORA DOS  
DEVEDORES FIDUCIANTES: VALDIR RODRIGUES ABREU E JANICE DE OLIVEIRA  
MARTINS ABREU.

Marcelo de Alencar Moura Fê, Oficial do Registro de Imóveis do município e comarca de Capitão  
Leônidas Marques-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, inciso 4º, da Lei 9.514/97, bem  
como pelo credor da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de  
Imóvel e Outras Avenças nº 10183098004, emitida em 19 de maio de 2023, em São Paulo-SP, devidamente  
registrado no R-4. M-12.911, deste Registro de Imóveis de Capitão Leônidas Marques – PR, referente ao  
Lote 24 da quadra nº 55, situado no perímetro urbano do município e comarca de Capitão Leônidas  
Marques-PR, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento  
das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes às parcelas já vencidas. Informo ainda que o  
valor destes encargos, posicionados em 30/07/2026 corresponde a R\$ 1.750,62 (mil, setecentos e  
cinquenta reais e sessenta e dois centavos), com atualização diária, acrescida de todas as incidências  
contratuais e das despesas de cobrança e de intimação, com planilha de projeção diária da evolução do  
saldo devedor até a data de 28/10/2026.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. Sª, por meio deste EDITAL, para que se dirija a este  
Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Iguaçu, nº 390, centro, em Capitão Leônidas Marques  
PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias,  
contados a partir do recebimento desta.

Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo  
ora estipulado, garante o direito de Consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário  
ITAÚ UNIBANCO S.A. nos termos do Art. 26º 7º, da Lei 9.514/97.

Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito  
a gentileza de desconsiderá-la para todos os fins de direito.

Capitão Leônidas Marques-PR, em 08 de setembro de 2026.



Camila T. Pra  
Camila T. Pra – Escrevente

VALDIR RODRIGUES ABREU  
JANICE DE OLIVEIRA MARTINS ABREU.

Rua Capanema, nº 150, lote 24, quadra 55, centro, Capitão Leônidas Marques – PR

C11245893-E26



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2026  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 055/2026 COMPRASGOV Nº 039/2026  
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS

O Secretário Municipal de Assuntos Comunitários do Município de São Miguel do Iguaçu –  
Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021,  
Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de  
dezembro de 2006, Instrução Normativa n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle  
Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores,  
que se encontra disponível para retirada e participação, o edital do **Processo Administrativo  
nº 244/2026** na modalidade **Dispensa Eletrônica, tipo Menor Preço**, visando a escolha da  
proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa especializada no fornecimento de  
tijolos cerâmicos**, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A  
licitação receberá propostas a partir desta publicação e terá a sessão de lances a partir do  
dia **01 de outubro de 2026 às 08h:00min, encerrando-se às 14h:00min, do mesmo dia**, no site  
<https://www.gov.br/compras> “Acesso Identificado”. O edital deverá ser retirado no  
endereço do site <https://www.gov.br/compras>,  
<https://saomigueldoiguacu.oxylotech.com.br/portalttransparencia/1/licitacoes>,  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ou diretamente no Departamento de Licitações e  
Contratos, na Rua Vânia Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira,  
mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).  
São Miguel do Iguaçu/PR, 22 de setembro de 2026.

**ADALTO DE GOES** - Secretário de Assuntos Comunitários - Decreto nº 043/2025.

C11245935-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

C/ EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em agência de turismo ou viagens para a prestação de serviços de turismo receptivo e emissivo, incluindo transporte, fornecimento de alimentação (café, almoço e lanche) e ingressos, para atender ao grupo de idosos assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS/CRAS) do Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR, em conformidade com o "Projeto Viaja Mais 60 – Fase III", com recursos da Deliberação nº 004/2026 – CEDIP/PR, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 06/10/2026. **Autorização:** Agenor Bertencelo – Prefeito Municipal. **Informações sobre o pregão:** O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), no site [www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br](http://www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br), no PNCP e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3194-0022.

Esigão Alto do Iguaçu/PR, 22 de setembro de 2026.

**ARMELINDO FLÁVIO DREHER**  
Secretário de Administração

C11245936-E26



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026 PMSMI - NUMERO NO COMPRASNET 040/2026  
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/MEI/EPP E COOPERATIVAS

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do **Processo Administrativo nº 216/2026** na modalidade **Pregão**, na forma eletrônica. **OBJETO:** Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados aos atletas que participam de competições oficiais representando o município nas modalidades de atletismo, badminton, basquetebol cadeirante, bocha adaptada, futsal, handebol, futebol de campo, handebol cadeirante, handebol de praia, voleibol e voleibol adaptado e também para atividades recreativas no naipe masculino e feminino, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **DATA E HORA ABERTURA E JULGAMENTO:** DIA 13 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 08:30 HORAS (horário de Brasília-DF). **LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:** Através da página eletrônica do comprasgov, site <https://www.gov.br/compras> “Acesso Identificado”. **RETIRADA DO EDITAL:** O edital deverá ser retirado no endereço do site <https://saomigueldoiguacu.oxylotech.com.br/portalttransparencia/1/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânia Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). **INFORMAÇÕES:** através do telefone:45-3565-8139 e e-mail: [licitacoes@saomiguel.pr.gov.br](mailto:licitacoes@saomiguel.pr.gov.br). **LOCAL E DATA:** São Miguel do Iguaçu - PR, 23 de setembro de 2026. **GESTOR: SANDRO ALEXANDRE** – Secretário Municipal de Cultura e Esportes.

C11245939-E26



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149  
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: [prefeitura\\_anahy@hotmail.com](mailto:prefeitura_anahy@hotmail.com) - CNPJ 95.594.800/0001-94

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2026

**OBJETO:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e reparação elétrica e eletrônica veicular, executados sob demanda, para atender à frota de veículos leves e pesados pertencentes à Administração Direta do Município de Anahy/PR, conforme especificações, condições e quantitativos estimados constantes no Edital e em seus Anexos.

**INÍCIO DO CREDENCIAMENTO:** A partir da publicação deste Edital (inscrições continuamente abertas durante o período de vigência de 12 meses).

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 117.231,00 (cento e dezessete mil, duzentos e trinta e um reais).

• **Valores Teto Fixados por Hora de Serviço:**

- **Lote 01 (Veículos Pesados):** R\$ 211,29 / hora
- **Lote 02 (Veículos Leves):** R\$ 179,48 / hora
- **Nota:** A contratação se dará por hora técnica trabalhada, sem obrigação de faturamento mínimo ou exclusividade, sendo as demandas distribuídas mediante sistema de rodízio dinâmico.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:**

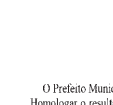
- **Internet:** [www.anahy.atende.net](http://www.anahy.atende.net)
- **E-mail:** [licitacaoanahy.pr@gmail.com](mailto:licitacaoanahy.pr@gmail.com)

**ENDEREÇO PARA ENTREGA/INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Anahy – Departamento de Licitações e Contratos Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, 591, Centro, Anahy/PR. Telefone/Contato: (45) 98801-2302

Anahy – PR, 22 de setembro de 2026.

VALDEMAR JOSÉ BÓSI  
Prefeito Municipal em Exercício

C11245941-E26



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

*PORTARIA N.º 404/2026 de 22.09.2026.*

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade: **Concorrência Presencial** n.º 010/2026 de 25.03.2026, destinado a contratação de empresa especializada para execução de obra de: Recape de vias urbanas em CBUQ de 36.014,70m², compreendendo a realização de serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, execução de revestimento asfáltico, implantação de meio-fio e sarjetas, bem como serviços complementares de urbanização, sinalização viária, iluminação pública, realização de ensaios tecnológicos e instalação de placa de comunicação visual da obra, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos técnicos aprovados e que integram o presente processo, em atendimento ao Convênio nº 540/2026. Considerando o "Menor Preço, Empregado por Preço Global", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa **JUNBO PAVIMENTAÇÃO LTDA** com o valor de R\$ 4.358.000,00 (Quatro milhões trezentos e cinquenta mil reais).

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de Setembro de 2026.

*Elisandro dos Reis*  
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 440/2026-

CONTRATANTE: Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede à Rua AVENIDA TANCREDO NEVES, inscrito no CGC/ME nº 76.208.834/0001-59, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Elisandro dos Reis, portador da Cédula de Identidade: RG nº 79308960-PR e do CPF nº 036.992.889-00, e CONTRATADA: **JUNBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Recape de vias urbanas em CBUQ de 36.014,70m², compreendendo a realização de serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, execução de revestimento asfáltico, implantação de meio-fio e sarjetas, bem como serviços complementares de urbanização, sinalização viária, iluminação pública, realização de ensaios tecnológicos e instalação de placa de comunicação visual da obra, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos técnicos aprovados e que integram o presente processo, em atendimento ao Convênio nº 540/2026.

VALOR: R\$ 4.350.000,00 (Quatro milhões trezentos e cinquenta mil reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 540 (Quinhentos e quarenta) dias

PRazo DE VIGÊNCIA: 1080 (Um mil e oitenta) dias.

DOTAÇÃO: 487 - 13.001.15.451.1056.2205.4.4.90.51.00, 483 - 13.001.15.451.1055.1.128.4.4.90.51.00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Setembro de 2026.

FORO: Comarca de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná.

Capitão Leônidas Marques, 22 de Setembro de 2026.

*Elisandro dos Reis*  
Prefeito Municipal em Exercício

C11245940-E26



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COMERCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por este instrumento particular denominado **"Edital de Notificação"**, fica aberto aos títulos abaixo relacionados, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a fluir da data desta publicação para comparecerem à Secretaria da Associação Atlética Comercial, localizada na Rua Recife, 2563, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a fim de tratar de assuntos de seu interesse pessoal, na forma e fins do Art. 40 do estatuto Social.

|       |       |       |       |       |       |       |       |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 55249 | 70084 | 80207 | 10019 | 13949 | 14225 | 18536 | 18829 |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|

Cascavel, 21 de setembro de 2026.

*Gilberto Cardozo de Avila*  
Presidente

*Hélio Nethson*  
Dir. Secretária

*Edson Charles Bueno*  
Diretor Financeiro

SEDE URBANA: Rua Recife - 2563 - Fone (45) 3038-7113  
e-mail: [clube@clubecomercial.net.br](mailto:clube@clubecomercial.net.br) - [www.clubecomercial.net.br](http://www.clubecomercial.net.br)  
CEP: 85807-060- Cascavel - PR.  
"O CLUBE DA FAMÍLIA".

C11245942-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

O Município de Santa Tereza do Oeste, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 08 de outubro do ano de 2026, na plataforma blcompras, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

| Local do objeto | Objeto        | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução |
|-----------------|---------------|--------------------------------|-------------------|
| Sede municipal  | Recape - CBUQ | 29.429,98 m²                   | 180 dias          |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste e na plataforma Blcompras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Santa Tereza do Oeste, 22 de setembro de 2026.

Amarildo Rigolin - Prefeito Municipal

C11245943-E26



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2026

**NOVA DATA DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **"ABERTO e FECHADO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A publicação de nova data para abertura se faz necessária em virtude de readequações realizadas no instrumento convocatório.

**OBJETO:** Formação de registro de preços para futura aquisição de materiais de consumo, insumos médico-hospitalares, materiais destinados às Unidades Básicas de Saúde e demais produtos necessários ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.976.675,70 (três milhões novecentos e setenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

**ORGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 07/10/2026 - 09h:00min.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 22 de setembro de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Pregoeira  
Decreto nº 42/2025

C11245946-E26



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2026 – PMSMI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 245/2026 – PMSMI.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a disponibilização de licença de uso de plataforma eletrônica privada (software como serviço - SaaS), operada via internet, destinada a viabilizar a realização de leilão público na forma eletrônica para alienação de bens móveis inservíveis pertencentes à Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em consonância com o Decreto Municipal nº 719/2025.

**CONTRATADO:** BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL COMPRAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.508.843/0002-38.

**VALOR DIRETO AO ERÁRIO MUNICIPAL:** R\$ 0,00 (zero reais). A remuneração das atividades e a manutenção do sistema serão custeadas exclusivamente via tarifa fixa de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** por lote efetivamente arrematado, devida de forma indireta pelo licitante vencedor (arrematante), vedada qualquer cobrança aos cofres públicos municipais ou aos licitantes perdedores.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 180 (cento e oitenta) dias, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**LOCAL E DATA:** São Miguel do Iguaçu – PR, 22 de setembro de 2026.

**AUTORIDADE COMPETENTE / ASSINATURAS:** MÔNICA RAVANHANE COLOMBARI DE MATIA – Secretária Municipal de Administração (Decreto nº 358/2026 e Decreto nº 043/2025).

C11245944-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2026.

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 09 de outubro do ano de 2026, na plataforma BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto | Objeto        | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução |
|-----------------|---------------|--------------------------------|-------------------|
| Região Central  | Recape - CBUQ | 35.847,30 m²                   | 300 dias          |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu e na plataforma BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 22 de setembro de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Agente de Contratação

C11245945-E26

MUNICÍPIO DE IGUAU

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026.

O MUNICÍPIO DE IGUAU, torna público que às 09 horas do dia 08 de Outubro de 2026, na plataforma BNC (Bolsa Nacional de Compras), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| OBJETO                                   | QUANTIDADE | VALOR TOTAL    | PRazo   |
|------------------------------------------|------------|----------------|---------|
| Máquina de Pintura de Sinalização Viária | 1          | R\$ 301.333,33 | 60 dias |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Iguaçu e na plataforma BNC (Bolsa Nacional de Compras). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Iguaçu, 22 de Setembro de 2026.

Martinho Lucas de Godoy

C11245953-E26

Esse documento foi assinado por CLARICE ROMAN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/N8YLN-5VR3Y-KMK5Q-FR6X3>

ICP  
Brasil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de link de acesso à internet e rede privada para esta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 174.360,00 (cento e setenta e quatro mil trezentos e sessenta reais).  
**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.  
**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)  
**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 08/10/2026 - 09h:00min.  
**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)  
**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 22 de setembro de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Pregoeira  
Decreto nº 42/2025

C1245949-E26



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806-000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pela Pregoeira do CISOP, Cassieli Seghatti, nomeada pela Portaria nº 22 de 13/02/2026 sobre o Processo de Licitação do tipo Dispensa nº 31/2026, que tem por objeto a Fornecimento de materiais elétricos indispensáveis para a restauração do sistema de energia elétrica e iluminação da sede do CISOP, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

1) ESTACILIO JOSÉ CARDOSO & CIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 95.447.330/0001-36 no valor total dos itens vencidos de R\$ 17.506,65 (dezesete mil, quinhentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta homologação.

Esta homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cascavel-PR, 22 de setembro de 2026

MAXWELL

Assinado de forma digital por MAXWELL

SCAPINI:5938

SCAPINI:02249589598

2495895938

Dados: 2026.09.22

15:41:42 -03'00'

Maxwell Scapini

Presidente

C1245951-E26



## MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / [site:www.maripa.pr.gov.br](mailto:site:www.maripa.pr.gov.br)  
CNPJ nº 95.583.571/0001-02



## EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

## ERRATA

Na Portaria nº 407 publicada em 16 setembro de 2026, no jornal "O PARANÁ", na página E15, ONDE SE LÊ:  
Art. 1º - NOMEAR, a cidadã LUCIANE BOSQUETTE MARIN DA SILVA portadora do CPF nº 056.XXX.XXX-30, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 002/2026, aberto pelo Edital nº 083/2026, para exercer o cargo temporário de Professor de Educação Infantil (20 horas), pelo período de 16 de setembro de 2026 a 16 de setembro de 2027, lotada na Secretaria de Educação, LEIA-SE: Art. 1º - NOMEAR, a cidadã LUCIANE BOSQUETTE MARIN DA SILVA portadora do CPF nº 056.XXX.XXX-30, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 002/2026, aberto pelo Edital nº 083/2026, para exercer o cargo temporário de Professor de Educação Infantil (40 horas), pelo período de 16 de setembro de 2026 a 16 de setembro de 2027, lotada na Secretaria de Educação. Em 22 de setembro de 2026, RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI-Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2025, PROCESSADA: ROGER ANDRE BRAUN – CNPJ nº 29.253.577/0001-97. DECISÃO: Reconhecida a responsabilidade administrativa da empresa pela inexecução total da obrigação assumida por meio da Ordem de Compra nº 3946/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 135/2024 e na Ata de Registro de Preços nº 093/2025. SANÇÕES: Multa compensatória de R\$ 143,83 e impedimento de licitar e contratar com o Município de Maripá pelo prazo de 02 (dois) anos, observado o encerramento da fase recursal e a definitividade da decisão. Maripá/PR, 22 de setembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI-Prefeito Municipal

**EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2025. INTERESSADO: Município de Maripá/Secretaria Municipal de Educação, PROCESSADA: COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA. DECISÃO: Acórdão integralmente o Relatório Conclusivo da Comissão de Apuração de Infrações Administrativas, reconhecendo-se a responsabilidade administrativa da empresa pela inexecução total da obrigação decorrente da Ordem de Compra nº 2025/2026. Foram aplicadas as seguintes medidas: multa compensatória de 15% sobre o valor da contratação, no montante de R\$ 2.019,42 (dois mil e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos); impedimento de licitar e contratar com o Município de Maripá pelo prazo de 02 (dois) anos, correspondente a 5% sobre o valor do Item 4, no valor de R\$ 3.000,00. Determinado o registro do fornecedor na Ata de Registro de Preços nº 193/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 135/2024, do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços. Determinado, ainda, o registro e a execução das penalidades, a ciência da empresa e a adoção das demais providências administrativas cabíveis. Maripá/PR, 22 de setembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**  
Procedimento Administrativo nº 009/2026, Processo Licitatório nº 075/2025, Pregão Eletrônico nº 055/2025, Contrato nº 70/2025, Processada: PERFLEX MÓVEIS LTDA – CNPJ nº 06.718.646/0001-95. Objeto: Apuração de responsabilidade administrativa em razão de inexecução parcial do Contrato nº 70/2025, decorrente da entrega do Item 4 em desconformidade com as especificações contratuais, posteriormente regularizada pela contratada. Decisão: Acórdão integralmente o Relatório Conclusivo da Comissão de Apuração de Infrações Administrativas e reconhecida a responsabilidade administrativa da empresa PERFLEX MÓVEIS LTDA pela inexecução parcial do contrato. Aplicadas as penalidades de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e MULTA de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 5% sobre o valor do Item 4, no valor de R\$ 3.000,00. Determinado o encerramento para cobrança do desconto da multa, o registro das penalidades nos assentamentos administrativos pertinentes e as demais providências decorrentes da decisão. Data da decisão: 22 de setembro de 2026. Maripá/PR, 22 de setembro de 2026

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

C1245952-E26



GOVERNO MUNICIPAL  
**CORBÉLIA**  
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2026

**Objeto:** Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, compreendendo luvas de proteção nitrílicas e botas impermeáveis em PVC, em diferentes tamanhos, destinados aos participantes do Projeto Água Limpa, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA) do Município de Corbélia/PR, observadas as quantidades e especificações técnicas definidas no edital.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 2.971,52 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item.

**Recebimento das Propostas:** até às 07h29 do dia 29 de setembro de 2026.

**Abertura da Sessão Pública:** às 08h30 do dia 29 de setembro de 2026.

**Local de Disputa e Edital:** Bolsa Nacional de Compras – BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma BNC e no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR ([www.corbelia.atende.net](http://www.corbelia.atende.net)).

**Informações:** Departamento de Licitações e Contratos, pelo telefone (45) 3242-8800, ramal 2102, ou pelo e-mail [licitacao@corbelia.pr.gov.br](mailto:licitacao@corbelia.pr.gov.br).

**Legislações aplicáveis:** Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentos municipais pertinentes e, subsidiariamente, as Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022 e nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, em 22 de setembro de 2026.

Sandro Artur Huf

Prefeito em Exercício

C1245954-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR  
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888  
CNPJ 76.208.826/0001-02 E-mail: [gabinete@corbelia.pr.gov.br](mailto:gabinete@corbelia.pr.gov.br)  
[www.corbelia.atende.net](http://www.corbelia.atende.net)

Leilão Extrajudicial do MUNICÍPIO DE CÉU AZUL /PR - Leilão único: 15/10/2026 às 13:00 (FUSO UTC-3/BRASÍLIA). Presencial e online, LEILÃO PRESENCIAL: Anfiteatro do Centro Cultural e Esportivo Municipal Ivar Ranzi End: Av. Nilo Umberto Deitos, Céu Azul - PR, 85840-001; LEILÃO ELETRÔNICO: SÍTIO ELETRÔNICO: [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br) - LEILOEIRO DESIGNADO: Elton Luiz Simon, JUCEPAR 09/023-L, fone(s) (46) 3225-2268, e-mail: [contato@simonleiloes.com.br](mailto:contato@simonleiloes.com.br). CONDIÇÕES: A vista. BENS: CAMINHÕES; VEÍCULOS, MOTO, PÁ CARREGADEIRA, TRATOR, TRATOR CORTE DE GRAMA, EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, BICICLETAS ELÉTRICAS, CAMERA DIGITAL PROFISSIONAL E BENS DIVERSOS. Relação completa de bens e edital no site do leiloeiro - [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br).

C1245898-E26

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 58/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): J. C. EVANGELISTA &amp; KELLERER LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR.atende.net](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR.atende.net)

**VALOR:** R\$ 293.590,00 (duzentos e noventa e três mil e quinhentos e noventa reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/09/2027

**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e JOSÉ CARLOS EVANGELISTA

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 158/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 58/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): IVOCAR DORRACIARIA &amp; TRANSPORTES LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR.atende.net](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR.atende.net)

**VALOR:** R\$ 110.284,50 (cento e dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/09/2027

**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e IVO ANASTÁCIO FRANCO

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 58/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): LUBREMAX MOTORS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR.atende.net](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR.atende.net)

**VALOR:** R\$ 719.700,00 (setecentos e dez e nove mil e setecentos reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/09/2027

**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e EVERTON LUIZ STOCCO

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 58/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): NIKO AUTO ELÉTRICA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR.atende.net](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR.atende.net)

**VALOR:** R\$ 643.140,00 (seiscentos e quarenta e três mil e cento e quarenta reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/09/2027

**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e IVALDO HENRIQUE DE FÁCI

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 161/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 58/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): MULTIAR CÉU AZUL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR.atende.net](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR.atende.net)

**VALOR:** R\$ 191.230,00 (cento e noventa e um mil e duzentos e trinta reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/09/2027

**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e CESAR LUIS DA SILVA

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 162/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 58/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SIMPOLA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR.atende.net](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR.atende.net)

**VALOR:** R\$ 114.820,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e vinte reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/09/2027

**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e PAUL O AUGUSTO TIMBOIA

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 163/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 58/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TIMPOLA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR.atende.net](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR.atende.net)

**VALOR:** R\$ 114.820,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e vinte reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/09/2027

**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e PAUL O AUGUSTO TIMBOIA

C1245961-E26



Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Marechal Cândido Rondon – Paraná  
CNPJ: 76.878.669/0001-42

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2026

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação do objeto abaixo referido, nos termos do art. 75, inciso II, e do art. 82, § 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de baterias estacionárias seladas, destinadas à manutenção e ao adequado funcionamento dos sistemas de alimentação elétrica ininterrupta utilizados nos sistemas de automação, monitoramento remoto, telecomunicações, nobreaks e demais equipamentos e sistemas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. Contratação pretendida com as Empresas: **Itens 01 e 02: Techcenter Informática** - CNPJ: 13.262.089/0001-06 **Valor Total:** R\$ 4.220,00 (quatro mil, duzentos e vinte reais). **Itens 03 e 04: Universo Comércio de Computadores Ltda** - CNPJ: 04.042.967/0001-97 **Valor Total:** R\$ 6.336,00 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais). **Valor Total da contratação:** R\$ 10.556,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). Era o que cumpria certificar. Marechal Cândido Rondon-Pr, 22 de setembro de 2026. Fábio Alexandre Regelmeyer Diretor Executivo

**OBS:** Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 22 de setembro de 2026. Fábio Alexandre Regelmeyer, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º. C1245958-E26



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 76.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267.8000 ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2026 – PROCESSO Nº 129/2026

Objeto: Contratação de show artístico da Dupla "Fer e Ju", para as festividades do 44º aniversário do Município de Vera Cruz do Oeste – PR.  
CONTRATO Nº 340/2026  
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.  
Contratada: Fer & Ju Produções Artísticas Ltda, CNPJ 50.685.731/0001-73  
Vigência: até dia 30/11/2026  
Valor anual do contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
Assinatura: Ednei Sgobi e Juciana Daniele da Silva Ribeiro  
Assinado em: 22/09/2026

## AVISO DE LICITAÇÃO PE 53/2026 – N.D.C. 37/2026

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2026  
Nova divulgação de cotação nº 37/2026

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, torna público que as 09:00 horas do dia 06/10/2026, na plataforma **Comprasgov**, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação – INTERNET, de acordo com as especificações de edital para aquisição de:

| OBJETO                             | QUANTIDADE | VALOR TOTAL    | PRAZO    |
|------------------------------------|------------|----------------|----------|
| Veículo Utilitário tipo PICK-UP CS | 1          | R\$ 118.403,34 | 180 dias |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Vera Cruz do Oeste e no endereço [Comprasgov](mailto:Comprasgov). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Vera Cruz do Oeste, 22 de setembro de 2026.  
Ednei Sgobi  
gestor de contratação

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO– SRP Nº: 90031/25 – ATA 185/2025

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.  
Objeto: supressão de saldo restante dos itens 1, 2, 3 e 4  
Valor total suprimido: R\$ 61.268,00 (sessenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais)  
Assinatura: Ednei Sgobi  
Em, 16 de setembro de 2026.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº: 90031/2025 – ATA 185/2

**URBIA CATARATAS S.A.**  
CNPJ: 46.984.425/0001-83 - NIRE: 41300316724

**Edital de Convocação para Reabertura da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para Distribuição Pública sob o rito de registro automático, da Urbia Cataratas S.A., a ser reaberta em 30 de setembro de 2026.** Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública sob rito de registro automático da Urbia Cataratas S.A., com sede na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, no Parque Nacional do Iguaçu - BR 469 - Km 18, s/n, CEP 85.859-899, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 46.984.425/0001-83, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora") ou "Companhia", "Debentures" e "Emissão", respectivamente), emitidas por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático, da Urbia Cataratas S.A.", celebrada em 09 de fevereiro de 2026, entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, com sede localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, ala B, salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33300014373, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário") e "Escritura de Emissão", respectivamente), para se reunirem, em reabertura da assembleia geral de Debenturistas ("AGD"), instalada em primeira convocação em 16 de setembro de 2026 e suspensa na mesma data, no dia 30 de setembro de 2026, às 10:00 horas, a ser realizada de forma exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto à distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma "Microsoft Teams", nos termos da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("IN DREI 81") e do artigo 70, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) a aprovação da não declaração de vencimento antecipado não automático das Debentures, nos termos da Cláusula 6.1.2 item (i) da Escritura de Emissão, em razão do descumprimento, pela Emissora, da obrigação de contratar Agência de Classificação de Risco (conforme definido na Escritura de Emissão), às suas expensas, para atribuição de classificação de risco (rating) às Debentures, no prazo de até 6 (seis) meses contados da Data de Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme previsto na Cláusula 7.1 item (xxii) da Escritura de Emissão ("Waiver - Prazo Contratação Agência de Classificação de Risco"); (ii) caso aprovado o item (i) acima, a concessão do prazo adicional até 31 de outubro de 2026 para o cumprimento da obrigação de contratação de Agência de Classificação de Risco, com a consequente alteração da (ii.1) Cláusula 4.2.1.1 da Escritura de Emissão, para que passe a constar com a seguinte redação: "Não será contratada agência de classificação de risco (rating) no âmbito da Oferta para atribuir classificação de risco (rating) às Debentures anteriormente à Data de Início da Rentabilidade. A Emissora deverá contratar agência de classificação de risco dentro Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda., Fitch Ratings ou a Moody's América Latina ("Agência de Classificação de Risco"), às suas expensas, para atribuição de classificação de risco (rating) às Debentures, até 31 de outubro de 2026 ("Relatório de Classificação de Risco"); bem como (a) atualizar anualmente, a cada ano calendário, o Relatório de Classificação de Risco; (b) divulgar ou permitir que a Agência de Classificação de Risco divulgue amplamente ao mercado os relatórios com as súmulas das classificações de risco; (c) entregar ao Agente Fiduciário os relatórios de classificação de risco preparados pela Agência de Classificação de Risco no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de seu recebimento pela Emissora; e (d) comunicar em até 5 (cinco) Dias Úteis ao Agente Fiduciário qualquer alteração da classificação de risco; observado que, caso a Agência de Classificação de Risco contratada cesse suas atividades no Brasil ou, por qualquer motivo, esteja ou seja impedida de emitir a classificação de risco das Debentures, a Emissora deverá, a seu exclusivo critério, (1) contratar outra agência de classificação de risco sem necessidade de aprovação dos Debenturistas, bastando notificar o Agente Fiduciário, desde que tal agência de classificação de risco seja a Standard & Poor's, Fitch Ratings ou a Moody's; ou (2) notificar o Agente Fiduciário e convocar Assembleia Geral de Debenturistas para que estes definam a agência de classificação de risco substituta, caso se trate de qualquer outra agência de classificação de risco que não aquelas previstas no subitem (1) anterior ("Prazo Adicional e Alteração Escritura"); (iii) Caso aprovado os itens (i) e (ii) da Ordem do Dia, a aprovação para que o Agente Fiduciário prossiga com o envio de notificação ao Banco Depositário, nos termos da Cláusula 4.8 do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes da Concessão e Direitos Creditórios e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão Fiduciária"), para fins de desbloqueio da Conta Centralizadora, em razão da caracterização do Evento de Bloqueio decorrente do descumprimento indicado no item (i) acima ("Desbloqueio Conta Centralizadora"); e (iv) a autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, praticar todos e quaisquer atos, bem como celebrar os documentos necessários ou convenientes à formalização e plena eficácia das deliberações que venham a ser aprovadas, incluindo a celebração do 2º (segundo) aditamento à Escritura de Emissão, no prazo de até 20 (vinte) Dias Úteis contados da aprovação em AGD, isto é, até 29 de outubro de 2026, para refletir as alterações descritas no item (ii) acima ("Aditamento"). **Informações Gerais:** A AGD foi validamente instalada, em primeira convocação, em 16 de setembro de 2026, com a presença de Debenturistas representando 82,36% (oitenta e dois inteiros e trinta e seis centésimos por cento) das Debentures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão), ocasião em que os Debenturistas deliberaram, sem votos contrários ou abstenções, pela suspensão dos itens (i), (ii), (iii) e (iv) da Ordem do Dia e pela reabertura da AGD em 30 de setembro de 2026, às 10:00 horas. Será admitida a participação de novos Debenturistas na reabertura da AGD, observados os procedimentos previstos neste Edital. A deliberação, a ser tomada em AGD, dependerão de aprovação de Debenturistas titulares de, no mínimo, a maioria dos Debenturistas presentes na AGD, em primeira ou em segunda convocação, conforme Cláusula 9.9 da Escritura de Emissão. Os Debenturistas interessados em participar da AGD por meio da plataforma "Microsoft Teams" deverão enviar uma solicitação de cadastro, por e-mail, para a Companhia e o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos "juridico@catarataspni.com.br" e "assembleias@pentagonotruster.com.br", e encaminhar posteriormente à Companhia, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da data de realização da AGD, manifestando seu interesse em participar da AGD e solicitando o link de acesso ao sistema ("Cadastro"). A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ/MF, conforme o caso, (c) telefone, (d)

endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos da IN DREI 81 e do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da plataforma "Microsoft Teams", também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelo disponibilizado pela Companhia no seu website "https://cataratasdoiguacu.com.br/relacoes-com-os-investidores/" e atendidos os requisitos apontados no referido modelo (sendo admitida a assinatura digital), observado que a instrução de voto deverá ser enviada para a Companhia e o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos, "juridico@catarataspni.com.br" e "assembleias@pentagonotruster.com.br", preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da realização da AGD. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo respectivo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com as matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115 § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas deverão encaminhar à Companhia e ao Agente Fiduciário (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debentures, expedido pela instituição escrituradora, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Companhia ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação do fundo na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital (ICP-Brasil). As pessoas naturais Debenturistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014). Válida a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, a Companhia enviará ao Debenturista, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, as instruções para acesso à plataforma "Microsoft Teams". Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do endereço eletrônico "juridico@catarataspni.com.br", com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Debenturistas poderão contatar a Companhia diretamente pelo endereço eletrônico "juridico@catarataspni.com.br", com cópia ao Agente Fiduciário, por meio do e-mail "assembleias@pentagonotruster.com.br". A administração da Companhia reitera aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. Na data da AGD, o link de acesso à plataforma "Microsoft Teams" estará disponível, pelo menos, 15 (quinze) minutos antes e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do Cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação na AGD pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD, sem a possibilidade de manifestação sem a prévia autorização da mesa. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, II da Resolução CVM 81 e na IN DREI 81. Este Edital se encontra disponível na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (https://cataratasdoiguacu.com.br/relacoes-com-os-investidores/) e do Agente Fiduciário (https://www.pentagonotruster.com.br/). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Foz do Iguaçu, 22 de setembro de 2026. **Urbia Cataratas S.A.**

**PRECISANDO DE JORNAIS?**

Para ajudar na mudança

Para evitar a bagunça na pintura

Para o seu animal de estimação... você entendeu

Para embalar os itens que você quer cuidar

Entre em contato

(45) 44485-0512

Assinado digitalmente por:  
CLARICE ROMAN  
CPF: 580.780.539-91  
Data: 23/09/2026 08:33:51 - 03:00

**SAÚDE & PREVENÇÃO**

**DOE SANGUE. DOE VIDA.**

UM PEQUENO GESTO FAZ UMA GRANDE DIFERENÇA.

SUA DOAÇÃO PODE SALVAR ATÉ 4 VIDAS.

**QUEM PODE DOAR?**

- Ter entre 16 e 69 anos (menores de idade com autorização).
- Pesar no mínimo 51 kg.
- Estar em boas condições de saúde.

**NO DIA DA DOAÇÃO:**

- Estar descansado, alimentado e hidratado.
- Evitar alimentos gordurosos nas 4 horas anteriores.
- Levar documento oficial com foto.

**AGENDE SUA DOAÇÃO**  
HEMOCENTRO REGIONAL DE CASCAVEL - HEMEPAR

Rua Avaeté, 370  
Santo Onofre, Cascavel - PR

(45) 3226-4549

ACESSE O SITE E SAIBA MAIS  
[saude.pr.gov.br](http://saude.pr.gov.br)

**HEMOPAR**  
Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**DOE HOJE. MULTIPLIQUE AMANHÃ.**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N8YLN-5VR3Y-KMK5Q-FR6X3

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CLARICE ROMAN (CPF 580.780.539-91) - JORNAL OPARANA S A (CNPJ 21.819.026/0001-36) em 23/09/2026 08:33 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/N8YLN-5VR3Y-KMK5Q-FR6X3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>